

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exma. Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, Srª. MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 72 da Lei n° 14.133/2021, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação n° 06.001/2025 — DL, no valor de R\$ 33.546,42(TRINTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E QUARENTA SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) em favor da Empresa CENTRO DE IDIOMAS, ENSINO TÉCNICO E PESQUISA DO NORDESTE - CEIETEP, CNPJ N° 09.237.775/0001-50, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — SUAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE BANABUIÚ/CE., determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Banabuiú-CE, 06 de fevereiro de 2025.

MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

poderão vender bebidas envasadas em vasilhames de vidro, sendo que o descumprimento dessa norma acarretará a autuação e multa do respectivo estabelecimento e, em caso de reincidência, interdição temporária do estabelecimento.

- §3º Fica expressamente proibido o descarte de entulho em via pública no período de 26 de fevereiro a 05 de março, bem como a podas de arvores em espaços públicos, incluindo vias calçadas, canteiros centrais, entre outros, que estejam na zona urbana do Município de Banabuiú.
- Art. 2º Fica expressamente proibida a cobrança de taxas ou quaisquer outros valores de estacionamento em vias públicas do Município de Banabuiú, no período das festividades do CARNAVAL de Banabuiú e seus arredores, especialmente nos dias especialmente nos dias 01, 02, 03 e 04 de março de 2025.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º- Revoga-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU, aos 26 de fevereiro de 2025.

## FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Marcelino de Oliveira Sousa Código Identificador: A1815FA0

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária de Assistência Social e Trabalho do município de Banabuiú/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 06.001/2025-DL, a seguir: Objeto: CONTRATAÇÃO **ESPECIALIZADA** EM **PROCESSOS** DE **EMPRESA** RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE BANABUIÚ/CE. Em favor da Empresa: CENTRO DE IDIOMAS, ENSINO TÉCNICO E PESQUISA DO NORDESTE - CEIETEP, CNPJ Nº 09.237.775/0001-50, cujo valor global é de R\$ 33.546,42(TRINTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E QUARENTA SEIS REAIS E OUARENTA E DOIS CENTAVOS). Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Secretária de Assistência Social e Trabalho e ratificada pela Sra. Maria Joelle Lopes Oliveira.

> Publicado por: Francisca Iranir Alves de Sousa Código Identificador:9BFB68BF

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 06.001/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.07.01. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 06.001/2025-DL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE BANABUIÚ/CE. VALOR DO 33.546,42(TRINTA E TRÊS CONTRATO: R\$ QUINHENTOS E QUARENTA SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), CONTRATADA: CENTRO DE IDIOMAS, ENSINO TÉCNICO E PESQUISA DO NORDESTE - CEIETEP -CNPJ Nº 09.237.775/0001-50. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0033.2.056.0000 CIDATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE FEVEREIRO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Fle Publicado por: Francisca Iranir A ves de Sousa Código Identificador: E8E CC2A 2.0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA DE RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 02 Banabuiú-CE, 26 de fevereiro de 2025.

Retifica a Portaria nº 06, publicada em 27 de dezembro de 2024, dispõe sobre a indicação dos diretores, coordenadores pedagógicos e professores efetivos e temporários beneficiados com a premiação de que trata a lei municipal nº 830/2023, regulamentada pelo decreto nº 183 de 11 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA, no uso de suas atribuições, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 830/2023, e demais legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 830/2023, disciplina em seu artigo 4º, caput e parágrafo único que "A premiação em forma de pecúnia não se incorpora sob nenhum fundamento ao vencimento ou remuneração do servidor dele beneficiado, para qualquer efeito, e não poderá ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e das pensões, e será pago mediante Portaria da Secretária de Educação. Parágrafo Único - A Portaria deverá informar os nomes dos servidores e o valor a ser recebido, bem como o inciso do artigo 1º que a ele se aplica."

CONSIDERANDO que o Decreto nº 183 de 11 de Dezembro de 2023 estabelece no Anexo Único os valores financeiros a serem pagos em parcela única no mês de dezembro de 2024 a cada servidor público contemplado pela premiação da Lei Municipal nº 830/2023;

## RESOLVE:

- Art. 1º Retificar a portaria nº 06, publicada em 27 de dezembro de 2024, Indicar no Anexo Único da presente Portaria os servidores públicos municipais beneficiados com a premiação do SPAECE 2023, cujo resultado foi publicado no ano de 2024, fica incluída a professora Francisca Andrelina Gomes Silveira, que também lecionava na turma de 2º ano da Escola de Ensino Fundamental Raul Urquidi, portanto tem direito a premiação.
- Art. 2º O pagamento dos valores financeiros estipulados no Anexo Único do Decreto nº 183 de 11 de Dezembro de 2023 será efetuado em parcela única e incluído pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Banabuiú, na folha de pagamento dos servidores públicos municipais efetivos e temporários indicados no Anexo Único da presente Portaria, nos seus respectivos vencimentos.
- Art. 3º O valor financeiro pago não se incorpora ao vencimento ou salário do servidor para qualquer efeito e não poderá ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e das pensões.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA Secretária Municipal de Educação